

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Saúde.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

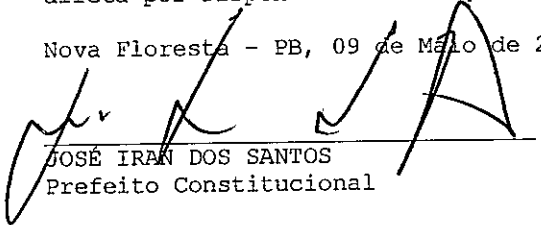
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

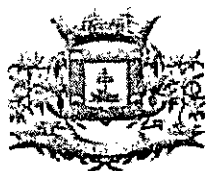
Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Nesse sentido, atesto que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Nova Floresta - PB, 09 de Maio de 2025.


JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250509DV00031

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

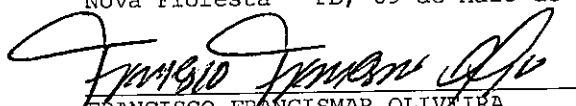
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

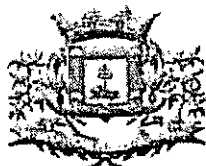
Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

DISPENSA Nº DV00031/2025 - 09/05/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 09 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250509DV00031

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:
Dispensa nº DV00031/2025 - 09/05/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1º volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

V - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Saúde.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Saúde, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 09 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



Eletrônico, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a atender as secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.bllcompras.com/; www.gov.br/pncp. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.bllcompras.com/; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 16 de Abril de 2025
MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0016/2025

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição do Material pedagógico para suprir as necessidades da creche Santa Cecília, situada no Município de Maturéia - PB.

Data da sessão: 19/05/2025

Horário da Fase de Lances: 08:31 às 14:31

Critério de Julgamento: menor preço POR ITEM

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

EMAIL: licitacao@maturéia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 12 de Maio de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S 10, ÓLEO DIESEL COMUM E ARLA), PARA ABASTECIMENTO DIRETO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - PB, EM POSTOS OU REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CONTRATADA, CREDENCIADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, CONFORME SOLICITAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB 12 de maio de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL (GRADE). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. E-mail: licitacao@monteiro.pb.gov.br. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 12 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@monteiro.pb.gov.br. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 12 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

Convoca-se a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.270/0001-12, vencedora do Pregão Eletrônico nº 25/2024, para que proceda à entrega do combustível previamente requisitado, o qual, até a presente data, não foi entregue. Ressalta-se que o referido material é essencial para o funcionamento das secretarias municipais, que dependem do mesmo para a continuidade de suas atividades. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize a entrega da mercadoria ou DEFESA fundamentada pela recusa de entrega de combustível, sob pena de abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 12 de Maio de 2025
SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 12 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APROFUNDAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE

DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou, acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/wwwlicitaenovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 12 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENSÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 80.290,00; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 82.650,00; PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA - R\$ 317.100,00; SEVENTEC COMERCIO LTDA - R\$ 60.760,00; SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 615.340,00.

Nova Floresta - PB, 09 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 09 dias do mês de Maio de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Floresta, Estado da Paraíba, localizada na Rua Prefeito Benedito Marinho - Centro - Nova Floresta - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENSÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - CNPJ nº 08.739.625/0001-81.

VENCEDOR: SEVENTEC COMERCIO LTDA						
CNPJ: 08.784.976/0002-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	SCANNER DE MESA com alimentação vertical (face para baixo), duplex colorido de uma passagem Dispositivo fotoelétrico; Carro fixo e documento em movimento Resolução óptica: 600 DPI Resolução interpolada: 1200 DPI Profundidade de bit do cor: RGB: 30 bits de entrada/24 bits de saída. Área máxima de digitalização: A 200 DPI: máx. 21,6 cm x 60,9 cm (8,5" x 24") mín. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2") Peso do papel: 27 g/m² 11 413 g/m² Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 DPI: 33 PPM (simplex)/70 IPM (duplex) Interfaces: USB 3.2 de alta velocidade	EPSON/DS530	UND	20	3.038,00	60.760,00
TOTAL						60.760,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Nova Floresta, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de

registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Cabrá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas as faltosas as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SEVENTEC COMERCIO LTDA.

08.784.976/0002-95

Item(s): 19.

Valor: R\$ 60.760,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cuité.

Nova Floresta - PB, 09 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENSÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de

- AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 12 de Maio de 2025

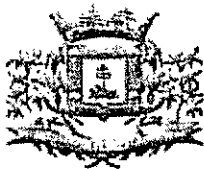
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Agente de Contratação

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025**

Aos 09 dias do mês de Maio de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Floresta, Estado da Paraíba, localizada na Rua Prefeito Benedito Marinho - Centro - Nova Floresta - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023;

Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no

Pregão Eletrônico nº 00022/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENÇA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025.

PORTARIA N° DV 00031/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação n° DV00031/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

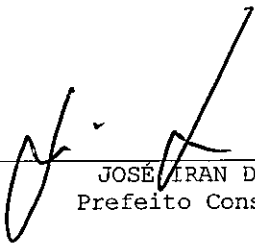
- 60.129.490 MARINALDO BARBOSA DUARTE.

60.129.490/0001-52

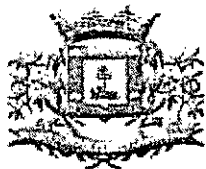
Item(s): 1.

Valor: R\$ 27.020,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025.

PORTARIA N° DV 00031/2025 - 01

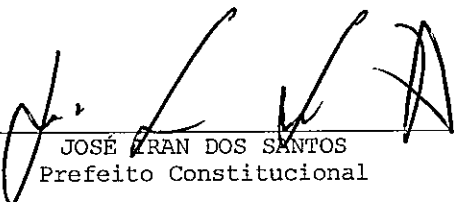
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

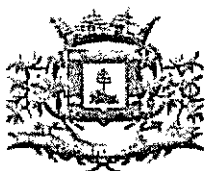
RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00031/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- 60.129.490 MARINALDO BARBOSA DUARTE.
60.129.490/0001-52
Item(s): 1.
Valor: R\$ 27.020,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025.

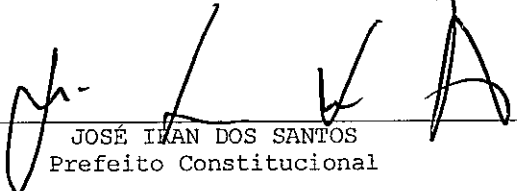
PORTARIA Nº DV 00031/2025 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

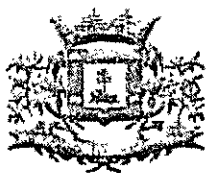
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IVAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025.

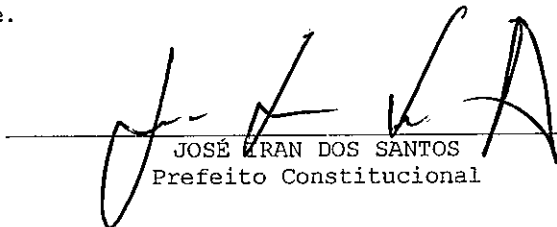
PORTARIA Nº DV 00031/2025 - 03

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

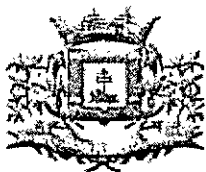
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ ERNAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025.

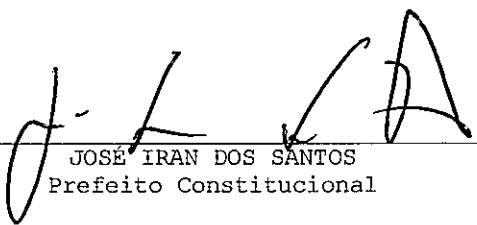
PORTARIA Nº DV 00031/2025 - 04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA N° DV00031/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

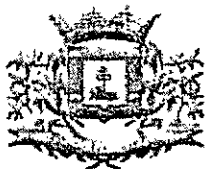
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00031/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/ www.licitanovafloresta.com.br .

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025.

ROBSON TIAGO RIBEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA N° DV00031/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00031/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/ www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

Genéricos e Similares, para a distribuição à população carente do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o maior desconto percentual sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da CMED/ANVISA.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 05/06/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@maturcia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia - PB, 21 de maio de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00030/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Lab. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00031/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 60.129.490 Marinaldo Barbosa Duarte. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00031/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 60.129.490 Marinaldo Barbosa Duarte. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00032/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PESQUISA DOMICILIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVA JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a

Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Iepes Instituto Estatístico de Pesquisa Social Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 35.560,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Cynthia de Araujo Macedo, Bioquímica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00030/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00031/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00031/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PESQUISA DOMICILIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVA JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IEPES INSTITUTO ESTATISTICO DE PESQUISA SOCIAL LTDA - R\$ 28.000,00.

Nova Floresta - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PESQUISA DOMICILIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVA JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DV00030/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 35.560,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO ✓

PROCESSO: Dispensa nº DV00031/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 60.129.490 Marinaldo Barbosa Duarte. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 21 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00031/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00031/2025** ✓

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00031/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2025** ✓

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.129.490 MARINALDO BARBOSA DUARTE - R\$ 27.020,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00032/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PESQUISA DOMICILIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVA JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a

ARP Nº 00145/2025 - 09.05.25 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.146,00; ARP Nº 00147/2025 - 09.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.835,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIR77RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 896,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 270,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 24.172,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 34.719,00; ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 33.856,50; KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.339,50; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 845,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.146,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.835,00.

Massaranduba - PB, 11 de Abril de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00250/2025 - 09.05.25 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 33.856,50; CT Nº 00251/2025 - 09.05.25 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.146,00; CT Nº 00252/2025 - 09.05.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 34.719,00; CT Nº 00253/2025 - 09.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.835,00; CT Nº 00254/2025 - 09.05.25 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 24.172,00; CT Nº 00255/2025 - 09.05.25 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 845,00; CT Nº 00256/2025 - 09.05.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 270,00; CT Nº 00257/2025 - 09.05.25 - KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.339,50; CT Nº 00259/2025 - 09.05.25 - CIR77RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 896,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a atender as secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Hermano Bezerra da Silva. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 23 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a atender as secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HERMANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 1.696.488,00.

Mataraca - PB, 23 de Maio de 2025

EYMARDE DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa especializada em exames laboratoriais para realizar exames nos pacientes de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 - Manut Fundo Municipal de Saúde; 2044 - Manut do Programa de Atenção Primária; 2047 - Out. Prog. Fin Trans Fundo

a Fundo-FNS; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 20/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00015/2025 - 20.05.25 - ANDREOLA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 421.711,32.

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 22 de Maio de 2025

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 11 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 22 de Maio de 2025

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087670-09, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES (MCID) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 900.980,00.

Monte Horebe - PB, 18 de Março de 2025

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICAÇÃO O seu objeto e RATIFICAÇÃO O correspondente procedimento em favor de: 60.129.490 MARINALDO BARBOSA DUARTE - RS 27.020,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VISANDO APRIMORAR OS INDICADORES DO INCENTIVO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM TREINAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAÇÕES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, INCLUINDO A INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSISTÊNCIA HUMANIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, FUS, ICMS, TRIBUTOS, 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE - S.M.S. 10.302.2002.2037 - MANTER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00126/2025 - 22.05.25 - 60.129.490 MARINALDO BARBOSA DUARTE - RS 27.020,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM LETREIRO DEU AMO NOVA FLORESTA, LOCALIZADA, NA ZONA URBANA DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANO ORÇAMENTÁRIO E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00115/2024 - Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 22.05.25

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado E-mail: licitanovaoлиндapb@gmail.com. Edital: licitanovaoлиндapb@gmail.com; www.tcc.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 23 de Maio de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaoлиндapb@gmail.com. Edital: licitanovaoлиндapb@gmail.com; www.tcc.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 23 de Maio de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES POR IMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00072/2025 - 30.04.25 - IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - RS 54.194,82; CT Nº 00073/2025 - 30.04.25 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - RS 287.542,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SOBRE DEMANDA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00083/2025 - 21.05.25 - ESTANCIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - RS 51.130,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2025

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 0012/2025, para a contratação da MÚSICA VIVA LTDA, CNPJ nº 35.359.387/0001-51 com sede no endereço Rua Calixto Machado, nº 21, Sala V-10, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060, representante exclusivo da BANDA FERNANDINHA para apresentação musical da artista BANDA FERNANDINHA durante 1:30h de show na tradicional FESTIVIDADES DO XXXVII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, no dia 11 de julho de 2025, em praça pública do município de PEDRA BRANCA-PB, com o valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Pedra Branca-PB, 07 de Abril de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2025

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da MÚSICA VIVA LTDA, CNPJ nº 35.359.387/0001-51 com sede no endereço Rua Calixto Machado, nº 21, Sala V-10, Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-060, representante exclusivo da BANDA FERNANDINHA, com o valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), cujo objeto é apresentação musical da artista BANDA FERNANDINHA durante 1:30h de show na tradicional FESTIVIDADES DO XXXVII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, no dia 11 de julho de 2025, em praça pública do município de PEDRA BRANCA-PB.

Pedra Branca-PB, 07 de Abril de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2025

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 0005/2025, para a contratação da IL SHOWS LTDA, CNPJ nº 39.942.698/0001-08 representante legal dos "artística Iguinho e Lulinha", com sede a sede a Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp: Andar 01, Sala 03, Colonia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Cep 56328-800, Petrolina - PE para apresentação musical da artista artística Iguinho e Lulinha durante 1:20h de show e com início a combinar entre as partes, na tradicional FESTIVIDADES DO XXXVII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, no dia 10 de julho de 2025, em praça pública do município de PEDRA BRANCA-PB, em praça pública do município de PEDRA BRANCA-PB, com o valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Pedra Branca-PB, 07 de Abril de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2025

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.